



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 124/2017

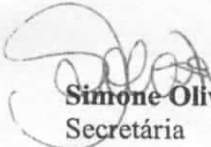
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder a servidora **Sara Souza da Silva, Professor Nível II, cadastro 5362**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família (Genitora), a partir de 02 de outubro, à vista do disposto no Art. 69 da Lei 601/2001, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme **Processo Administrativo nº 8846/2017**.

Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Secretária, 03 de outubro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária